



PORTARIA Nº 150 - DG/IFAM CITA, 14 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 2º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o art. 80, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre a interrupção de férias de servidor público;

Considerando o período de férias do servidor João Batista Bezerra dos Santos, Chefia de Gabinete do *Campus* Itacoatiara, de 14 -28/05/2018 (15 dias);

Considerando a necessidade dos serviços e o período de transição para a Nova Sede Definitiva, em razão da elevada demanda Administrativa do Gabinete da Direção Geral deste *Campus*, e a necessidade de assistência às ações da DG/CITA nas rotinas administrativas.

RESOLVE:

SUSPENDER as férias do servidor JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS, TAE, SIAPE 2198821, no período de 15 a 20/05/2018 (06 dias).

FICA prevista uma nova data de Gozo de férias para o servidor, no período de 21/05 a 03/06/2018 (14 dias).

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16